

REGULAMENTO VÔLEI



www.jogosinterescolares.com

JOGOS INTERESCOLARES MOGI TRAVEL 2025

MODALIDADE VÔLEI MASCULINO E FEMININO.

REGULAMENTO

I - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 01 - Os jogos de vôlei estão previstos para terem início no mês de MAIO. O encerramento dependerá do número de participantes e da forma de disputa.

Parágrafo Único: Caberá a direção da competição, cancelamento, transferências e adiamento de jogos.

II - DAS CATEGORIAS:

Art. 02 - Todas as equipes deverão atender a seguinte faixa etária:

SUB 14	-	2012/2011
SUB 18	-	2008/2007

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 03 - As equipes deverão inscrever no mínimo 06 e no máximo 20 jogadores, 01 técnico e 01 representante.

Art. 04 - Todos os alunos devem estar cadastrados no link disponibilizado pela organização e devera entregar a autorização nominal carimbada pelo colégio e assinada pelo pai ou responsável antes do seu primeiro jogo.

O aluno para poder jogar tem que estar com a autorização assinada.

Art. 05 - A taxa de inscrição será de R\$ 49,0 (quarenta e nove reais) por jogador.

Art. 06 - As equipes deverão inscrever no mínimo 06 e no máximo 15 jogadores, 01 técnico e 01 representante.

Art. 07 - Após o início da competição será permitido inclusão, a substituição de jogadores é permitida, lembrando que uma vez substituído o atleta não tem mais direito a competição e possíveis premiações.

Mais o aluno para poder jogar tem que estar com a autorização assinada.

Art. 08 - **A participação de alunos federados será permitida, sendo que durante o set somente 1 pode estar em quadra, a troca entre os federados é livre.**

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO :



COLABORADORES:



REGULAMENTO VÔLEI



www.jogosinterescolares.com

IV - DAS PARTIDAS

Art. 09 - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais da Federação Paulista da modalidade. Com determinada alteração aos números de sets e pontos.

Art. 10 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, sendo os 02 primeiros de 21 pontos com limite de 23 e se necessário o terceiro set de 15 pontos com limite de 17.

Art. 11 - Será considerada perdedora por WO a equipe que estiver em quadra o número inferior a 06 atletas.

Art. 12 - Haverá tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida, as seguintes devem ocorrer obrigatoriamente nos horários determinados, para o bom andamento da competição.

Art. 13 - No caso de ocorrer o WO, a equipe que o fizer, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 e menos 01 ponto na classificação.

PARAGRAFO ÚNICO:

Altura da rede:

Sub 14 Masculino 2,25m e Feminino 2,15m.

Sub 18 Masculino 2,43m e Feminino 2,24m.

V - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 14 - Será estabelecida no congresso técnico.

Art. 15 - Quanto aos critérios de desempate na fase classificatória:

- ❖ Pontos ganhos
- ❖ Confronto direto
- ❖ Saldo de pontos
- ❖ Saldo de sets
- ❖ Partida extra

Parágrafo Único:

A vitória por 2 x 0 somará 03 pontos.

A vitória por 2 x 1 somará 02 pontos.

A derrota por 1 x 2 somará 01 pontos.

A derrota por 0 x 2 não somará pontos.

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO :



COLABORADORES:



REGULAMENTO VÔLEI



www.jogosinterescolares.com

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Será ofertada a seguinte premiação:

- ❖ Primeiro colocado - troféu e medalhas
- ❖ Segundo colocado - troféu e medalhas
- ❖ Terceiro colocado - troféu e medalhas
- ❖ Destaque da competição

VII - DAS PENALIDADES

Art. 17 - Toda e qualquer atitude anti desportiva dos atletas ou torcida do colégio será de responsabilidade do professor.

Parágrafo Único: Caberá aos organizadores, o julgamento das referidas punições, podendo suspender ou aumentar seu período, conforme relatório dos oficiais de arbitragem.

VIII - QUANTO AOS RECURSOS

Art. 18 - Qualquer parte que se sentir prejudicada poderá apresentar recursos junto à organização da competição adotando os seguintes critérios:

1. Apresenta-lo por escrito,
2. Apresenta-lo no prazo máximo de 24h00 após a ocorrência do fato.
3. Apresentar as provas para o julgamento do referido recursos.

Parágrafo Único: Caberá a comissão julgar procedente ou não, o pedido de recurso, no prazo máximo de 72h00 horas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - A MOGI TRAVEL, não se responsabilizará por acidentes que possam ocorrer com jogadores ou dirigentes antes, durante ou depois das partidas. Cabendo a cada equipe participante, a responsabilidade à assistência médica de seus integrantes.

Art. 20 - Caberá a organização da competição a determinação da arbitragem assim como o mando dos jogos.

Desejamos a todos, uma grande participação, sorte e sucesso nos JOGOS INTERESCOLARES MOGI TRAVEL 2025.

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO :



COLABORADORES:

